



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 525/2017/SEJUR
Processo nº 5525/2017

Cubatão, 30 de maio de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
AS 15	H.S. 01 DE JUN 2017
POR: <i>[Assinatura]</i>	
PROTOCOLO	

Ref.: Vereador RODRIGO RAMOS SOARES
Ofício nº 491/2017-fmss
Processo nº 924/2017
Indicação nº 412/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Murilo Ferro

MURILO RUIZ FERRO
Secretário de Assuntos Jurídicos